

**PORTARIA Nº 1846/2020 – DG/CCCLIN,  
05 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº011/2020-DG, e que a Requerente – CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI-EPP (CRMT) - CAMETÁ comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/09/2020 a 24/09/2022, da CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI-EPP (CRMT) - CAMETÁ, CNPJ 83.576.330/0001-57, localizada na Avenida Conêgo Siqueira nº 2346 – Bairro – Santa Maria, CEP 68400-00 – Cametá - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Albeniz Martins e Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Albeniz Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ana Karla Trindade de Lima.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 570850****PORTARIA Nº 1847/2020 – DG/CCCLIN,  
05 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº011/2020-DG, e que a Requerente – CENTRO DE EXAMES MÉDICO PSICOLÓGICOS – EIRELI – EPP - CASTANHAL comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/08/2020 a 01/08/2022, da CENTRO DE EXAMES MÉDICO PSICOLÓGICOS EIRELI-EPP – CASTANHAL/PA (CEMPS), CNPJ 19.958.419/0001-89, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2711, Bairro Centro, CEP:68.743-050– Castanhal/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Edno José Cardoso Lopes, Responsabilidade Técnica Médica de Rivaldo Araújo Diniz e Responsabilidade Técnica Psicológica de Carmen Lucia Martins Barbosa.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 570857****PORTARIA Nº 1848/2020 – DG/CCCLIN,  
05 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº011/2020-DG, e que a Requerente – CEMPS-BELEM - Centro de Exames Médicos e Psicológicos EIRELI-EPP, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 11/05/2020 a 10/05/2022, da CEMPS - Centro de Exames Médicos e Psicológicos Belém-PA, CNPJ 19.958.419/0003-40, localizada na Travessa Angustura nº 3516 – Bairro - Marco, CEP 66.093-041 Belém-PA, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Ricardo Frões Camarão e Responsabilidade Técnica Psicológica de Priscilla Monteiro Cordeiro Camelo

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL – DETRAN/PA

**Protocolo: 570863****APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 1936/2020 – DG/CCCLIN, 12 de Agosto de 2020.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº011/2020-DG, e que a Requerente M.AUXILIADORA A PINTO-CLINIC MEDIC - BELÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 15/06/2020 a 14/06/2022, da M AUXILIADORA A PINTO - CLINIC MEDIC - Belém CNPJ 23.348.068/0001-61, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 97– Bairro Coqueiro, Belém-PA CEP 66.823.010–Belém/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Maria Auxiliadora Assunção Pinto, Responsabilidade Técnica Médica de Elisabeth Amador Alves Gaby e Responsabilidade Técnica Psicológica de Roselena Salgueiro Ruivo.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL – DETRAN/PA

**Protocolo: 570847****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 30/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ZETTA FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.491.558/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos automotores, terrestres, de médio porte, sem condutor.

VALOR DO CONTRATO: Valor anual de R\$2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos),

VIGÊNCIA: Início: 13/08/2020 Término: 12/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 666.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública;122 – Administração Geral;125 –Normatização de Fiscalização;1502 – Segurança Pública;1297 – Manutenção da Gestão, 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;8274 Regularização de Veículos, 33.9033.03 Passagens e Despesas com Locomoção, 2100008271C; 4200008338C; 339033.03 – Passagens e Despesas com Locomoção;0261006101 – Recursos Próprios; 0661006101 – Recursos Próprios – Superavit; 0261006355 – Recursos Próprios; 0661006355 – Recursos Próprios – Superavit”.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 570824****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1678/2020-DAF/CGP, 15/07/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/477334;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Vigia, no período de 15/07 à 13/08/2020, a fim de realizar vistoria veicular.

nome	matrícula
João Pedro de Oliveira Junior	57214885/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1679/2020-DAF/CGP, 15/07/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/477252;